



Santana do Cariri <licitasantana2021@gmail.com>



Argumentação PM Santa do Cariri PE 29.08.2022.01-SRPE

2 mensagens

Luana Magalhães <luana@portalbiocore.com.br>
Para: Santana do Cariri <licitasantana2021@gmail.com>

29 de setembro de 2022 11:57

Bom dia prezados,

Segue em anexo argumentação referente a aceitação da dieta enteral cotada pela empresa Medical Center.

AVISO - As informações contidas neste documento eletrônico e/ou físico são restritas, confidenciais e protegidas por sigilo. A divulgação, distribuição ou reprodução, total ou parcial deste documento necessita da autorização expressa de seu emissor. O uso impróprio será tratado conforme as normas da instituição e a legislação em vigor. Caso não seja o destinatário do documento, gentileza comunicar ao emissor e descartar de forma segura.

 **PM Cariri - Argumentação.pdf**
275K

Santana do Cariri <licitasantana2021@gmail.com>
Para: Luana Magalhães <luana@portalbiocore.com.br>

29 de setembro de 2022 12:53

Acusamos o recebimento! será aberta diligência para a verificação dos fatos apresentados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE

IV - DA INJUSTA CLASSIFICAÇÃO DE UMA EMPRESA LICITANTE QUE NÃO ATENDE
AS NORMAS EDITALÍCIAS



Supondo ter atendido tal exigência editalícia, a proponente Medical Center apresentou proposta com a dieta Fresubin HP Energy Sistema Fechado, a qual foi convocada como vencedora. Notamos que tal dieta possui embalagem divergente do solicitado em edital conforme informações do fabricante. Ora, se o descritivo cita claramente a necessidade de uma embalagem “**sistema aberto**” (figura 1), não faz sentido considerar uma dieta sabidamente com embalagem “**sistema fechado**”, que para uso em domicílio requer uma forma adaptada (figura 2) de uso, como uma opção válida.

Para o paciente domiciliar em uso de dieta enteral, utiliza-se o sistema aberto (embalagem Tetra Pak® ou longa vida) a flexibilidade nas rotinas das tomadas de uso por dia e por dispensar o uso de bomba de infusão, que agrega um custo elevado para a família, seja no próprio equipamento como na aquisição de equipo próprio para este destino. A embalagem em sistema aberto é de fácil manuseio e seu armazenamento é mais prático e seguro.

A embalagem Tetra Pak® é uma embalagem adequada para o produto que se destina, projetada para preservar sabor e nutriente, e ainda manter a segurança dos alimentos. Possui tampa rosca (conforme apresentado na figura 1), oferecendo praticidade para que o paciente possa após aberto, possa armazenar adequadamente o produto conforme orientações do rótulo.

Portanto, a dieta Trophic EP® deve ser sim considerada como uma opção válida e qualificada para tal fim, conforme ilustração da embalagem abaixo:

Figura 1: Embalagem Sistema aberto

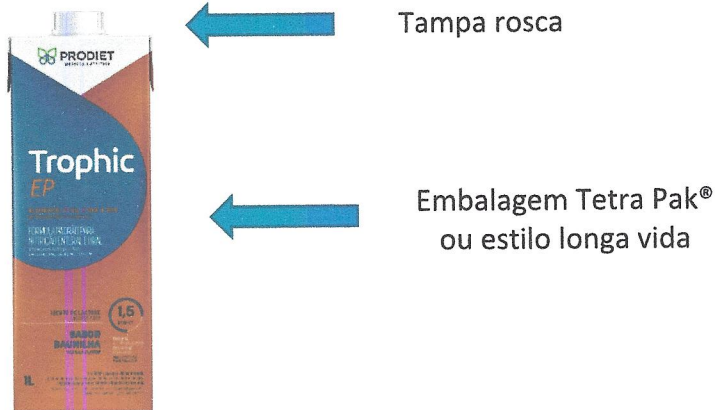
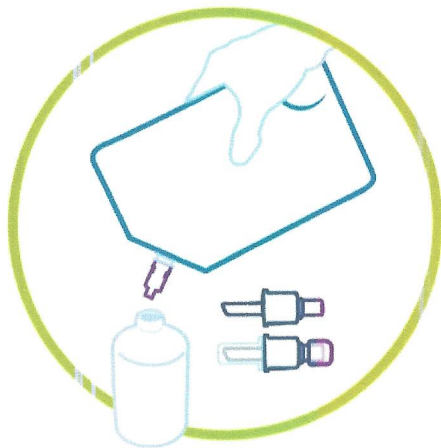


Figura 2: Ilustração embalagem Sistema Fechado adaptada para uso em sistema aberto

Fracionado no frasco
de dieta usando
o **Fracionador de
EasyBag.**



O sistema fechado (EASY BAG), quando usado em domicílio, ou requer os acessórios de bomba de infusão e equipo ou se optado pela transferência para um outro recipiente requer o uso de adaptador específico para fazer o porcionamento das dietas, além da embalagem (EASY BAG) ser maleável e de difícil manuseio.



Outro ponto a ser questionado é que a respeito da necessidade lipídica solicitada em edital é de 25% e o produto apresentado é de 35%, ou seja, 10% a mais do que o solicitado, e mesmo assim o estimado órgão aceitou.

De acordo com o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, não pode ser aceito um produto com características diversas da solicitada em edital. Se for aceito produto que não atende ao descritivo, além de ocorrer uma ilegalidade quanto ao desrespeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, ocorrerá também violação ao princípio da isonomia, pois seremos prejudicados, uma vez que cotamos um produto que atende plenamente ao descritivo do edital e concorreremos com empresas que entraram com produtos que não atende.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.